REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 23 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10HORAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e três (23) de outubro de 2019, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, como Relator Fatima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei nº 031, de 24 de setembro de 2.019, que "Altera o Parágrafo Primeiro do Artigo 97 da Lei Municipal nº 597 de 29 de dezembro de 2017e dá outras providencias" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 018
DATA: 23 / 10 / 2019
RELATOR: Fatima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 055 / 2019, de 24 de setembro de 2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 031, de 24 de setembro de 2.019, que "Altera o Parágrafo Primeiro do Artigo 97 da Lei Municipal nº 597 de 29 de dezembro de 2017e dá outras providencias".

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre alteração do Parágrafo primeiro do artigo 97 da Lei Municipal n. 597/2017.

Verificou-se que o projeto não traz aumento de despesas, e sim redução de gasto com pessoal.

O referido projeto foi analisado ainda pelos setores Jurídico e Contábil, que não encontraram impedimento à aprovação da referida matéria.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2 019.

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
PRESIDENTE

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

DAVID URSULINO DE MOURA
MEMBRO